

# **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA PAULINA**

## **PLANO DE TRABALHO**

**Prestação de serviço na modalidade Clínica Médica – consulta especializada com Otorrinolaringologista para tratamento de doenças em Orelha Externa e Média, tais como otites infecciosas ou não (otite externa, otite média aguda, otite secretora) e sintomas de perda auditiva temporária persistente.**

**2024**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA PAULINA – ABSP  
CNPJ 06.340.043/0001-00  
Rua Maestro Carlos Gomes, 62 – CEP 16.400-155  
Lins/SP

## PLANO DE TRABALHO - 2024

Emenda Impositiva nº 235/23

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação Beneficente Santa Paulina					<b>CNPJ</b> 06.340.043/0001-00
<b>ENDEREÇO</b> Rua Maestro Carlos Gomes, 62	<b>CIDADE</b> Lins	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.400-155	<b>DD/TEL.</b> (14) 3523.6754	<b>EA</b> Municipal
<b>BANCO</b> 001 – Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> A 0058-2	<b>CONTA CORRENTE</b> A ser estabelecido após aprovação			<b>PRAÇA DE PGTO</b> Lins/SP
<b>RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE</b> Mariza Tobias Nechar		<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 7.576.023 - SSP/SP		<b>CPF</b> 278.786.048-96	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Princesa Izabel, 899 – Apartamento 130					<b>CEP</b> 16.400-405

### 2. HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Beneficente Santa Paulina, uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, foi criada em 2004. Um grupo de senhoras, devotas de Santa Paulina, sentiu a necessidade de criar e manter um trabalho que fizesse frente a questões sociais vivenciadas pela população em situação de vulnerabilidade no município de Lins. Assim, inspiradas na vida e nos prodígios por Ela realizados, sempre junto aos excluídos, buscaram ter uma atitude concreta de amor ao próximo, respeito à dignidade humana e reconhecimento de sua condição de cidadão. No decorrer dos anos desde a sua criação a Associação tem moldado suas ações nas questões assistenciais e de saúde, procurando priorizar os serviços em que o município encontrasse mais desprovido de recursos. Seu objetivo maior: a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

Neste ano de 2024, através do convênio Nº 001/2024 com a Prefeitura Municipal de Lins / Secretaria Municipal de Saúde, ocorrerá a prestação de serviço no rastreamento e prevenção de agravos relacionados à Saúde Fonoaudiológica, através de Triagem de Fala, Linguagem e Audição



direcionados aos alunos matriculados na 2ª Etapa da Rede Municipal de Ensino de Lins. Portanto, a Associação para ampliar a assistência às crianças que apresentarem déficit no rastreio audiológico realizado através do Convênio 001/2024 e que necessitarem de consultas com o médico Otorrinolaringologista.

### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1. Objeto**

Prestação de serviço na modalidade Clínica Médica – consulta especializada com Otorrinolaringologista para tratamento de doenças em Orelha Externa e Média, tais como otites infecciosas ou não (otite externa, otite média aguda, otite secretora) e sintomas de perda auditiva temporária persistente.

#### **3.2. Público- Alvo**

Crianças da 2ª Etapa da Rede Municipal de Ensino de Lins participantes, exclusivamente, do Programa de rastreio e prevenção de agravos relacionados à Saúde Fonoaudiológica e que apresentaram diagnóstico audiológico alterado persistente.

#### **3.3. Justificativa**

A criança em idade pré-escolar está em desenvolvimento progressivo de suas habilidades, sendo capaz de realizar atividades cada vez mais complexas no dia a dia. Neste período, podem-se destacar as habilidades auditivas e de linguagem como parte fundamental do processo de desenvolvimento global e da comunicação humana. Diante deste contexto, uma privação sensorial auditiva, mesmo que mínima, pode impactar diretamente na aquisição de linguagem, fala e habilidades cognitivas. Esse impacto será percebido como dificuldades de aprendizagem escolar, sendo que a linguagem oral, compreensão verbal e o desenvolvimento de leitura e escrita são necessários para um bom desempenho acadêmico.

Estudos apontam que crianças em idade escolar apresentam algum tipo de alteração auditiva tratável, que pode interferir no desenvolvimento do rendimento escolar. Santos *apud* Lacerda, Ribas e Siqueira destacam a otite média como uma das doenças mais comuns nas crianças e que cerca de 80% das crianças em idade escolar sofrem pelo menos uma perda auditiva temporária durante o ano letivo. Jerger e Jerger em seus estudos verificaram que a otite média pode aparecer em qualquer idade, porém é mais frequente em crianças nas faixas etárias dos 6 aos 24 meses, dos 4 aos 6 anos e, no caso de otites supurativas, dos 5 aos 10 anos. Em pesquisas, os autores observaram incidência de perda auditiva temporária em cerca de 10 a 20% em crianças. Esta perda auditiva temporária pode acarretar sérios problemas de percepção auditiva e, conseqüentemente, dificuldades de aprendizagem, como a perda constante de pistas auditivas, confusão dos parâmetros acústicos da

fala, inabilidade para perceber os sons da fala e seus significados, falha de abstração da fala e dos padrões subliminares.

Portanto, considerando a recorrência de alterações auditivas no ambiente escolar e a detecção precoce dessas alterações em trabalho que será desenvolvido pela Associação Santa Paulina, por meio do Convênio Nº 001/2024, o presente plano representa um complemento ao serviço que será oferecido pelo convênio já estabelecido, permitindo a intervenção oportuna, ou seja, o tratamento clínico otorrinolaringológico gratuito às crianças que apresentarem alteração audiológica diagnosticada no serviço de rastreio.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1.1. Gerais**

- ✓ Permitir a intervenção clínica especializada - Médico Otorrinolaringologista para a resolução dos problemas otológicos em caso de agravos relacionados às orelhas Externa e Média.

### **4.1.2. Específicos**

- ✓ Realizar tratamento clínico otorrinolaringológico;
- ✓ Sensibilizar e conscientizar os pais sobre a importância da saúde auditiva e sua preservação;
- ✓ Encaminhar aos serviços de saúde pública ou privada em caso de necessidade de exames complementares específicos, exames de imagem: raio X, ultrassom, ressonância magnética, tomografia computadorizada; Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (BERA) e/ou Emissões Otoacústicas Evocadas. Encaminhamentos para intervenção cirúrgica, quando necessário e/ou necessidade de aparelho de amplificação sonora individual.

## **5. METODOLOGIA**

Após o rastreio da triagem auditiva alterado, realizados pelo Convênio 001/2024, o aluno que apresentar alteração persistente e que necessite de acompanhamento sistemático do Otorrinolaringologista, será encaminhado com relatório técnico do resultado do rastreio para consultas e, caso necessário exame complementar e/ou cirurgia, a criança será encaminhada aos serviços de referência das redes pública ou privada.

## **6. METAS**

**6.1.1. Quantitativas:** Ofertar 80 consultas médicas com otorrinolaringologista, no período de julho a novembro de 2024. Atribuímos à meta total o custo de \$10.000,00 reais (dez mil reais). O acompanhamento das metas quantitativas será realizado através do envio mensal da



quantidade de consultas realizadas, demonstrando o cumprimento da meta através da coleta de assinaturas na lista de presença, podendo existir variação na meta pactuada devido ao absenteísmo de pacientes e feriados. Após o término do projeto, haverá a entrega do relatório final.

PERÍODO	DESCRIÇÃO	META TOTAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO DA META	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5 meses	Consulta médica	80	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

**6.1.2. Qualitativas:** Garantir atendimento de qualidade para crianças com doenças encontradas em Orelha externa e Média, agindo de forma rápida e resolutiva, impactando a qualidade de vida da criança.

## 7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição	Atividade	Previsão Execução	Anual (R\$)
Prestação de Serviços de Terceiros Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves - Otorrinolaringologia.	Consulta Médica	5 meses	R\$ 10.000,00

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Natureza da Despesa	Meta	\$ Unit. Meta	R\$ Mensal
1	Prestação de Serviços – PJ	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
2	Prestação de Serviços – PJ	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
3	Prestação de Serviços – PJ	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	Prestação de Serviços – PJ	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
5	Prestação de Serviços – PJ	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período/Mês	Especificação	Meta	Início/Fim
1º	Avaliação médica para tratamento e conduta médica pertinente a cada caso.	16	Jul-Nov/24
2º	Avaliação médica para tratamento e conduta médica pertinente a cada caso.	16	Jul-Nov/24
3º	Avaliação médica para tratamento e conduta médica pertinente a cada caso.	16	Jul-Nov/24
4º	Avaliação médica para tratamento e conduta médica pertinente a cada caso.	16	Jul-Nov/24
5º	Avaliação médica para tratamento e conduta médica pertinente a cada caso.	16	Jul-Nov/24
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso	Valor
Parcela única	R\$ 10.000,00

## 11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01 de Julho de 2024

TÉRMINO: 31 de Novembro de 2024

## 12. VIGÊNCIA

INÍCIO: 01 de Julho de 2024

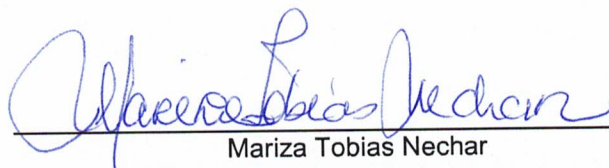
TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2024.

## 13. INDICADORES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão considerados indicadores mensuráveis para o cumprimento da meta quantitativa: o número de consultas realizadas e confirmadas por assinatura em lista de presença e, qualitativa, através do número de crianças que tiveram o problema solucionado, em alta médica e exame audiológico

normalizado, com monitoramento mensal e durante a execução do projeto, sendo captados depoimentos dos responsáveis quanto a satisfação dos atendimentos e procedimentos realizados (Anexo I).

Lins, 26 de Fevereiro de 2024.



---

Mariza Tobias Nechar  
CPF 278.786.048-96  
Presidente da ABSP



## ANEXO I

### GERENCIAMENTO

#### AVALIAÇÃO

#### MONITORAMENTO

#### 1 - PROCESSOS

#### ATIVIDADE

Encaminhamento dos alunos com exames alterados para conduta médica.

Consulta médica

Lista de presença com assinatura da mãe no ato da consulta médica

- Ocorrência de possíveis falhas na comunicação entre a Associação, famílias e a Clínica Médica por meio de contato telefônico na busca ativa dos alunos que faltaram na consulta.
- Promover ajustes estratégicos quando necessário e a qualquer tempo.
- Encaminhamentos gerados e consultas concretizadas.

#### 2. IMPACTO

Efetividade

Tratamentos efetivados

Contato telefônico com os responsáveis das crianças com tratamento em andamento ou concluído.

Levantamento dos casos solucionados até o final da execução do objeto.  
Coleta de depoimentos sobre a qualidade dos atendimentos e procedimentos realizados





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA PAULINA - ABSP

CNPJ 06.340.043/0001-00

Rua Maestro Carlos Gomes, 62 - Centro - Lins/ SP

Tel. (14) 3523.6754

**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS**  
**APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DE METAS E DO ORÇAMENTO**

Mês	Natureza da Despesa	Meta	\$ Unit. Meta	R\$ Mensal
1º	Prestação de serviços de terceiros – PJ Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
2º	Prestação de serviços de terceiros – PJ Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
3º	Prestação de serviços de terceiros – PJ Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4º	Prestação de serviços de terceiros – PJ Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
5º	Prestação de serviços de terceiros – PJ Clínica Médica Esteves LTDA – Dra. Maria Carolina Braga Norte Esteves	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Certifico, para os devidos fins, o demonstrativo de custos referente à Prestação de serviço especializado otorrinolaringológico na modalidade clínica para tratamento dos agravos relacionados à saúde auditiva, decorrentes de alterações em Orelha Média.

Lins, 26 de Fevereiro de 2024.

Mariza Tobias Nechar  
CPF 278.786.048-96  
Presidente da ABSP